

ATA DA 10ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, REALIZADA EM 30 DE DEZEMBRO DE 2025

Aos trinta dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco de Nosso Senhor Jesus Cristo, no Plenário Vereador Antônio Pereira dos Santos do Palácio José Vieira Machado, sede do Poder Legislativo do Município de Unaí (MG), situado na Avenida Governador Valadares, n.º 594, Centro desta cidade, foi realizada a 10ª Reunião Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa da 20ª Legislatura da Câmara Municipal de Unaí (MG). **Presidência:** Vereadora Dorinha Melgaço (Republicanos) e, adiante, o Vereador Carlinhos Demóstenes (PL), Vice-Presidente. **Horário de Início: 20h09. Quórum de Abertura:** constatada a presença dos treze Vereadores a seguir: Dorinha Melgaço (Republicanos), Carlinhos Demóstenes (PL), Professora Ivanilza Borges (PL), Aninha (Novo), Eugênio Ferreira (Republicanos), João Alfredo (Novo), Lucas Unaí Denúncia (Republicanos), Nazareno Paulino (PRD), Olímpio Antunes (PP), Paulo Arara (União Brasil), Paulo Cesar Rodrigues (União Brasil), Professor Diego (Cidadania) e Serginho da Rádio (PL); ausentes os Vereadores: Evaldo da Saúde (PSDB) e Felipe Tá Na Hora (PL). **Abertura:** Verificado o quórum regimental, a senhora Presidente, Vereadora Dorinha Melgaço (Republicanos), declarou aberta esta reunião; sob a proteção de Deus e em nome do povo unaiense iniciou os trabalhos. **PRIMEIRA PARTE: PEQUENO EXPEDIENTE: SUMÁRIO:** a Primeira Secretária em Exercício, Vereadora Professora Ivanilza Borges (PL), procedeu à **leitura de texto bíblico** retirado do Evangelho de Jesus Cristo segundo Lucas, Capítulo 2, Versículos 36 a 40. Atendendo à determinação da Presidente, neste momento a Vereadora Professora Ivanilza Borges leu o conteúdo do **Edital n.º 95, de 29/12/2025**, instrumento que convocou os Vereadores desta Casa para esta Reunião Extraordinária. Neste momento, por problemas de saúde e dificuldades na fala a senhora Presidente, Vereadora Dorinha Melgaço (Republicanos), passou a condução dos trabalhos ao Vereador Carlinhos Demóstenes (PL), Vice-Presidente. Anunciada a leitura da Ata da 18ª Reunião Solene desta 1ª Sessão Legislativa da 20ª Legislatura da Câmara Municipal de Unaí, realizada em 29 de dezembro de 2025, Reunião Solene de Posse dos Vereadores eleitos em 1º de dezembro de 2025 para comporem os cargos da Mesa Diretora desta Casa na 2ª Sessão Legislativa da 20ª Legislatura, Exercício do Ano de 2026, interveio o Vereador Olímpio Antunes (PP). Submetido a deliberação o Requerimento verbal, de autoria do Vereador Olímpio Antunes (PP), que requereu a suspensão da leitura da referida Ata, foi aprovado, em turno único, por treze votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção, ausentes os Vereadores: Evaldo da Saúde (PSDB) e Felipe Tá Na Hora (PL). Dispensada a leitura da referida Ata, o senhor Presidente a considerou aprovada, nos termos regimentais. **SEGUNDA PARTE: ORDEM DO DIA: Horário: 20h22:** constatada a presença dos treze Vereadores a seguir para votação: Dorinha Melgaço (Republicanos), Carlinhos Demóstenes (PL), Professora Ivanilza Borges (PL), Aninha (Novo), Eugênio Ferreira (Republicanos), João Alfredo (Novo), Lucas Unaí Denúncia (Republicanos), Nazareno Paulino (PRD), Olímpio Antunes (PP), Paulo Arara (União Brasil), Paulo Cesar Rodrigues (União Brasil), Professor Diego (Cidadania) e Serginho da Rádio (PL), ausentes os Vereadores: Evaldo da Saúde (PSDB) e Felipe Tá Na Hora (PL). **Grupo único:** neste momento a Vereadora Dorinha Melgaço (Republicanos) informou todos da retirada do Projeto de Lei Complementar n.º 4/2025 da pauta da ordem do dia desta Reunião Extraordinária. Registrado que o **Substitutivo n.º 1 do Projeto de Lei n.º 92/2025**, de autoria do Prefeito do Município de Unaí (MG), senhor Thiago Martins Rodrigues, transforma cargos, institui nova tabela de vencimentos, institui Gratificação de Eficiência e Produtividade na Atividade Tributária – GEPAT – e altera a Lei n.º 3.159, de 18 de junho de 2018, que reestrutura o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores efetivos do Quadro Geral da Administração e da Saúde da Prefeitura Municipal de Unaí... e dá outras providências. O

Substitutivo n.º 1 do Projeto de Lei n.º 92/2025 recebeu duas Emendas, ambas de autoria do Vereador João Alfredo (Novo). Neste momento a Vereadora Dorinha Melgaço (Republicanos) solicitou ao senhor Presidente a deliberação em bloco das Emendas de n.ºs: 1 e 2 apresentadas ao Substitutivo n.º 1 do Projeto de Lei n.º 92/2025. Ao ser anunciado pelo Presidente em Exercício, Vereador Carlinhos Demóstenes, que as Emendas de n.ºs 1 e 2, de autoria do Vereador João Alfredo (Novo), apresentadas ao Substitutivo n.º 1 do Projeto de Lei n.º 92/2025 seriam apreciadas em bloco, de imediato **intervieram a Vereadora Aninha (Novo) e o Vereador João Alfredo (Novo)**. Diante de reiterados pedidos de uso da palavra com a alegação de questão de ordem e insistentes protestos parte da Vereadora Aninha e do Vereador João Alfredo, bem como manifestos relacionados por parte do público presente no recinto do plenário, o que acabou por ocasionar um ambiente inflamado de fervorosas manifestações, a senhora Presidente, Vereadora Dorinha Melgaço, **declarou suspensa esta Reunião, às 20h45min**, pelo prazo de 15 minutos. Observada a necessidade o prazo de suspensão foi prorrogado por dez minutos. Adiante, recomposto o quórum foi constatada a presença dos mesmos treze Vereadores, ausentes os Vereadores: Evaldo da Saúde (PSDB) e Felipe Tá Na Hora (PL). Com a presença de policiais militares de Minas Gerais no recinto do Plenário, a senhora Presidente, Vereadora Dorinha Melgaço, **declarou o retorno aos trabalhos, às 21h13, e deu continuidade à Reunião**. Novamente **interveio o Vereador João Alfredo (Novo)** reafirmando que a Emenda n.º 2 que apresentou (ele, João Alfredo) ao Substitutivo n.º 1 do Projeto de Lei n.º 92/2025 não consta do Edital que convocou esta Reunião Extraordinária e que, por isso, não poderia ser deliberada nesta Reunião e nem ser deliberada em bloco. Na oportunidade o Vereador João Alfredo (Novo) asseverou à Vereadora Dorinha Melgaço as disposições dos §§4º e 5º do artigo 15 do Regimento Interno desta Câmara Municipal de Unaí (MG), de onde é extraído o seguinte texto lido por ele (João Alfredo): “*Art. 15 (...) § 4º Na Sessão Legislativa Extraordinária a Câmara somente delibera sobre a matéria objeto da convocação. § 5º A Sessão Legislativa Extraordinária será instalada após a prévia publicação do edital de sua convocação, em local de costume da Câmara e não se prolongará além do prazo estabelecido para seu funcionamento, podendo encerrar-se juntamente com a apreciação final da matéria que ensejou a convocação.*”. Em resposta aos questionamentos do Vereador João Alfredo (Novo), a senhora Presidente, Vereadora Dorinha Melgaço (Republicanos), começou a ler, mas, logo, passou a palavra para a Primeira-Secretária em Exercício, Vereadora Professora Ivanilza Borges (PL), que leu todo o conteúdo do Despacho da Presidência desta Casa, desta data, donde consta menção da alínea “r” do inciso I do artigo 80; artigo 140; artigo 235; e incisos I e II do artigo 238, sendo todos eles dispositivos do Regimento Interno desta Casa, que: “*1º) atribui a competência a Presidente, como Chefe do Poder Legislativo, de interpretar e fazer cumprir o Regimento; 2º) determina que, esgotado o prazo das comissões, o Presidente da Câmara incluirá a proposição na Ordem do Dia, de ofício ou a requerimento; 3º) conceitua a Emenda como proposição apresentada como acessória de outra, com a finalidade de aditar, modificar, substituir ou suprimir dispositivo; e 4º) prescreve que a emenda será admitida: I - se pertinente à matéria contida na proposição principal; e II - se incidente sobre um só dispositivo, a não ser que se trate de matéria correlata, de maneira que a modificação de um envolva a necessidade de se alterarem outros dispositivos.*”. Em seguida, na condução dos trabalhos o senhor Presidente em Exercício, Vereador Carlinhos Demóstenes (PL), deu continuidade aos trabalhos desta Reunião: **a) submetido à votação, em turno único, o Requerimento verbal, de autoria da Vereadora Dorinha Melgaço (Republicanos), que solicitou a deliberação em bloco das Emendas de n.ºs: 1 e 2, ambas de autoria do Vereador João Alfredo (Novo), apresentadas ao Substitutivo n.º 1 do Projeto de Lei n.º 92/2025, foi aprovado por nove votos favoráveis**, quatro votos contrários dos Vereadores: Aninha (Novo), Eugênio Ferreira (Republicanos), João Alfredo (Novo) e Lucas Unaí Denúncia (Republicanos), nenhuma abstenção,

duas ausências dos Vereadores: Evaldo da Saúde (PSDB) e Felipe Tá Na Hora (PL), encaminharam votação os Vereadores: João Alfredo (Novo), Eugênio Ferreira (Republicanos) e Dorinha Melgaço (Republicanos); **b)** submetidas à discussão e votação, em turno único e em bloco, **as Emendas de n.ºs: 1 e 2, de autoria do Vereador João Alfredo (Novo), apresentadas ao Substitutivo n.º 1 do Projeto de Lei n.º 92/2025 foram todas rejeitadas por sete votos contrários** dos Vereadores: Dorinha Melgaço (Republicanos), Carlinhos Demóstenes (PL), Professora Ivanilza Borges (PL), Olímpio Antunes (PP), Paulo Arara (União Brasil), Paulo Cesar Rodrigues (União Brasil) e Nazareno Paulino (PRD), quatro votos favoráveis dos Vereadores: Professor Diego (Cidadania), Aninha (Novo), João Alfredo (Novo) e Serginho da Rádio (PL), duas abstenções dos Vereadores: Eugênio Ferreira (Republicanos) e Lucas Unaí Denúncia (Republicanos), duas ausências dos Vereadores: Evaldo da Saúde (PSDB) e Felipe Tá Na Hora (PL), encaminharam votação os Vereadores: João Alfredo (Novo), Professor Diego (Cidadania) e Paulo Arara (União Brasil); **c)** submetido à discussão e votação, em segundo turno, **o Substitutivo n.º 1 do Projeto de Lei n.º 92/2025**, de autoria do Prefeito do Município de Unaí (MG), senhor Thiago Martins Rodrigues, que transforma cargos, institui nova tabela de vencimentos, institui Gratificação de Eficiência e Produtividade na Atividade Tributária – GEPAT – e altera a Lei n.º 3.159, de 18 de junho de 2018, que reestrutura o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores efetivos do Quadro Geral da Administração e da Saúde da Prefeitura Municipal de Unaí... e dá outras providências, **foi aprovado por dez votos favoráveis**, três votos contrários dos Vereadores: Aninha (Novo), João Alfredo (Novo) e Serginho da Rádio (PL), nenhuma abstenção, ausentes os Vereadores: Evaldo da Saúde (PSDB) e Felipe Tá Na Hora (PL), tendo feito uso da palavra para discutir a matéria os Vereadores: Dorinha Melgaço (Republicanos) e João Alfredo (Novo); **d)** submetido à discussão e votação, em segundo turno, **o Projeto de Lei n.º 83/2025**, de autoria da Vereadora Dorinha Melgaço (Republicanos), que dispõe sobre o plantio de árvores pelas concessionárias de veículos automotores e dá outras providências, **foi aprovado por onze votos favoráveis**, nenhum voto contrário, duas abstenções, sendo da Vereadora Aninha (Novo) e do Vereador João Alfredo (Novo), ausentes os Vereadores: Evaldo da Saúde (PSDB) e Felipe Tá Na Hora (PL). **Registrado que o Substitutivo n.º 1 do Projeto de Lei n.º 51/2025**, de autoria do Prefeito do Município de Unaí (MG), senhor Thiago Martins Rodrigues, ratifica o Contrato de Consórcio Público e o Estatuto Social do Consórcio Interfederativo Minas Gerais - Ciminias, e autoriza a adesão do Município de Unaí (MG). **O Projeto de Lei n.º 42/2025**, de autoria do Prefeito do Município de Unaí (MG), senhor Thiago Martins Rodrigues, altera dispositivos da Lei Complementar n.º 3, de 14 de junho de 1991, que “institui o Código de Posturas do Município de Unaí, Estado de Minas Gerais” e da Lei Complementar n.º 37, de 29 de setembro de 2000, que “institui o Código Sanitário do Município”. **O Projeto de Lei n.º 97/2025**, de autoria do Vereador Carlinhos Demóstenes (PL), reconhece de utilidade pública a Associação Beneficente Nova Esperança de Unaí – ABNEU. **O Projeto de Lei n.º 106/2025**, de autoria do Vereador Professor Diego (Cidadania), dispõe sobre a aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou de suas organizações para o Programa de Alimentação Escolar no âmbito do Município de Unaí (MG). **O Projeto de Lei n.º 107/2025**, de autoria do Vereador Paulo Arara (União Brasil), reconhece de utilidade pública a Associação dos Pequenos Produtores Rurais Unidos do Rosário: **e)** submetidos à discussão e votação, em turno único e em bloco, **os Pareceres de Redação Final:** do Substitutivo n.º 1 do Projeto de Lei n.º 51/2025; do Projeto de Lei n.º 42/2025; do Projeto de Lei n.º 97/2025; do Projeto de Lei n.º 106/2025 e **o Parecer de Redação Final do Projeto de Lei n.º 107/2025 foram todos aprovados por treze votos favoráveis**, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção, ausentes os Vereadores: Evaldo da Saúde (PSDB) e Felipe Tá Na Hora (PL). Neste momento o senhor Presidente, Vereador Carlinhos Demóstenes (PL), declarou **suspensa esta Reunião, às 22h09**, por

30 minutos para aguardar deliberação de pareceres de redação final no âmbito das Comissões Permanentes desta Casa para que, em seguida, pudessem ser deliberados pelo Plenário. Adiante, recomposto o quórum foi constatada a presença dos mesmos treze Vereadores, ausentes os Vereadores: Evaldo da Saúde (PSDB) e Felipe Tá Na Hora (PL). O senhor Presidente em Exercício, Vereador Carlinhos Demóstenes (PL), declarou o retorno aos trabalhos e deu continuidade à Reunião. **O Projeto de Lei n.º 83/2025**, de autoria da Vereadora Dorinha Melgaço (Republicanos), que dispõe sobre o plantio de árvores pelas concessionárias de veículos automotores e dá outras providências. **O Substitutivo n.º 1 do Projeto de Lei n.º 92/2025**, de autoria do Prefeito do Município de Unaí (MG), senhor Thiago Martins Rodrigues, que transforma cargos, institui nova tabela de vencimentos, institui Gratificação de Eficiência e Produtividade na Atividade Tributária – GEPAT – e altera a Lei n.º 3.159, de 18 de junho de 2018, que reestrutura o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores efetivos do Quadro Geral da Administração e da Saúde da Prefeitura Municipal de Unaí... e dá outras providências: **f) submetidos à discussão e votação, em turno único e em bloco, o Parecer de Redação Final do Projeto de Lei n.º 83/2025 e o Parecer de Redação Final do Substitutivo n.º 1 do Projeto de Lei n.º 92/2025 foram todos aprovados por treze votos favoráveis**, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção, ausentes os Vereadores: Evaldo da Saúde (PSDB) e Felipe Tá Na Hora (PL). Registrado que **a Portaria n.º 5.486, de 28/1/2025**, concede ponto facultativo nas datas que especifica, sendo que o inciso X desta Portaria concede ponto facultativo no dia 31 de dezembro de 2025, quarta-feira - véspera do feriado de Ano Novo (Confraternização Universal). Neste momento da Reunião a Primeira-Secretária em Exercício, Vereadora Professora Ivanilza Borges (PL), leu o conteúdo da **Portaria n.º 5.680, de 30/12/2025**, que revoga o inciso X da Portaria n.º 5.486, de 28/1/2025; bem como leu o conteúdo da **Portaria n.º 5.681, de 30/12/2025, que revoga a Portaria n.º 5.680, de 30/12/2025, mantendo o ponto facultativo no dia 31 de dezembro de 2025, quarta-feira**. Em seguida fizeram uso da palavra os Vereadores: Lucas Unaí Denúncia (Republicanos), Eugênio Ferreira (Republicanos), Serginho da Rádio (PL), Aninha (Novo), Olímpio Antunes (PP), João Alfredo (Novo), Paulo Arara (União Brasil), Nazareno Paulino (PRD), Professora Ivanilza Borges (PL) e Carlinhos Demóstenes (PL). De modo geral todos parabenizaram a senhora Presidente, Vereadora Dorinha Melgaço (Republicanos) pela inteligência e capacidade de realizações. Afirmaram ter aprendido muito com ela e desejaram melhoras em sua saúde pessoal. Na oportunidade a Vereadora Dorinha Melgaço agradeceu a todos. Manifestou gratidão aos demais Vereadores. Lembrou e agradeceu a colaboração do Secretário-Geral, da sua assessoria de gabinete, dos Diretores, dos chefes, servidores e funcionários desta Casa neste ano de 2025. **TERCEIRA PARTE – Chamada final e encerramento:** constatada a presença dos treze Vereadores a seguir: Dorinha Melgaço (Republicanos), Carlinhos Demóstenes (PL), Professora Ivanilza Borges (PL), Aninha (Novo), Eugênio Ferreira (Republicanos), João Alfredo (Novo), Lucas Unaí Denúncia (Republicanos), Nazareno Paulino (PRD), Olímpio Antunes (PP), Paulo Arara (União Brasil), Paulo Cesar Rodrigues (União Brasil), Professor Diego (Cidadania) e Serginho da Rádio (PL); ausentes os Vereadores: Evaldo da Saúde (PSDB) e Felipe Tá Na Hora (PL), o senhor Presidente declarou encerrada esta Reunião, às 23h19. Ata aprovada em 2 de fevereiro de 2026. Vereador Carlinhos Demóstenes (PL) (_____), Presidente. Vereadora Ivanilza Borges (PL) (_____), Primeira Secretária.

.....

.....

.....

.....

.....